

e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, GABRIELA MUNIZ LEAL, na qualidade de sócia da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019
FORNCIMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDO
PROCESSO: 00056-00001490/2019-34; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e AR Metalúrgica LDIA ME; DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019, da FUNAP/DF; DO OBJETO: Prestação de serviços de, com emprego de mão de obra de presos, do regime fechado ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de tecelagem nas dependências do Centro de Internamento e Reeducação - CIR; DO VALOR: O valor do Contrato será de R\$ 215.568,00 (duzentos e quinze mil reais e quinhentos e sessenta e oito reais); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, FLÁVIO DAS GRAÇAS SANTANA, na qualidade de sócio da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 098/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e COTASA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E SANEAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: São Sebastião e Jardim Botânico/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 8.054.975,51 (oito milhões, cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02872. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Elton Teixeira de Almeida.

Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 099/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e EPC CONSTRUÇÕES S/A. DO OBJETO: Contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Gama/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 8.250.332,19 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02873. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Lucio Valerio Pinheiro Costa.

Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 100/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Santa Maria e SMPW/DF. DO VALOR: R\$ 7.983.897,54 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02874. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia. Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 101/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Águas Claras e Vicente Pires/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 7.415.971,80 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº

018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida pela, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02875. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Clayton Gonçalves Sperandio. Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 102/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Candangolândia, Guarã I e II, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo I/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 9.279.821,83 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02876. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

Processo 00112-00004715/2019-10. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 103/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA ARTEC S/A. DO OBJETO: contratação do remanescente da execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (tapa buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, no seguinte local: Taguatinga Norte/DF. DO VALOR: O valor total para o presente contrato é de R\$ 12.083.210,62 (doze milhões, oitenta e três mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos). DOS PRAZOS: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. DOS RECURSOS: A despesa decorrente das contratações de remanescente referente a Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária, sendo disponibilizado, para o exercício financeiro de 2019, o valor parcial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e o valor remanescente de R\$ 52.468.209,49 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos) previsto na Lei Orçamentária Anual de 2020. Para a execução do presente Contrato o empenho inicial será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE02877. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araújo e Luciano Carvalho de Oliveira. PELA CONTRATADA: Mauro Cesar Alves Lacerda.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII, da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado no DOF nº 218, de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 166ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2019, às 9h, no SCS, Quadra 06, Edifício da SEDUH, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

MATEUS OLIVEIRA
Secretário de Estado
Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 90/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: Reverter o cancelamento da habilitação da candidata Elza Maria Araújo - CPF nº 619.76x.xxx-53, em cumprimento à sentença proferida pelo juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do Processo Judicial nº 0712784-49.2017.8.07.0018.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 91/2019

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, bem como a Resolução nº 569/2019 - PRESI/CODHAB, de 26 de setembro de 2019, que dispõe sobre criação e regulamentação do serviço voluntário no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, as quais são aplicáveis ao certame, resolve: tornar pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no serviço voluntário de caráter temporário (com prazo determinado), mediante as condições estabelecidas neste edital o qual será divulgado na íntegra no portal desta CODHAB/DF.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019.
JOEL LEANDRO LACERDA PEREIRA
Coordenador Geral

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 5001201910100039

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.